



LIGA FUTEBOL AMADOR JARDIM SÃO JOÃO

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA – Nº 006/2021

*Carlos Alberto Bonaseti Silva, Presidente da Liga de Futebol Amador Jardim São João, no uso das atribuições legais, após ouvir a sua Diretoria e baseado no relatório da mesária da partida entre as equipes do Unidos por Acaso x Real Lavras, realizada no dia 17 de outubro de 2021, no campo Arena Jagata, válida pela 39ª COPA DA AMIZADE 2021, considerando o não cumprimento por parte das duas equipes dos artigos 7º e 28 do Regulamento da Copa, onde equipe do Real Lavras usou indevidamente o atleta Wendel Júnior Andrade de Aguiar e a equipe do Unidos por Acaso não apresentou o documento correto do atleta Mikael Leandro Machado, **RESOLVE:***

DECRETAR, independente do placar do jogo, a **Perda dos Pontos** da partida das duas equipes infratoras.

Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Em 21 de outubro de 2021.

*Carlos Alberto Bonaseti Silva
Presidente*